ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: Leila Margarida Fonseca Cruz
Matrícula/CPF: 915. ***.345-15

Telefone: (79) 99910-8820
E-mail: leilamfcruz@gmail.com

1. ***Justificativa da necessidade da contratação***

A Secretaria Municipal de Educação atua em um contexto complexo e dinâmico, com demandas crescentes e necessidade de constante atualização em diversas áreas da gestão administrativa escolar, sobretudo, no que diz respeito ao planejamento orçamentário estratégico ,com a disponibilização de conhecimento que tanto propicie uma maior captação de recurso quanto aplique-os de modo estratégico. Desta forma, é necessário realizar a disponibilização de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e avaliações no sistema da educação.

Visando o aprimoramento da qualidade e à expansão da Educação Básica Pública, faz-se necessária a disponibilização de solução de mercado que nos forneça o subsidio técnico na matéria supramencionada, já que é uma seara de alta complexibilidade da qual não detemos os recursos humanos necessários para nos assistir.

Ademais, a disponibilização de solução técnica especializada se faz necessária para suprir lacunas de expertise na equipe interna da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a melhor eficiência e qualidade na gestão, otimização de processos, e da qualidade dos serviços prestados. Tudo em estrita, conformidade legal no cumprimento de leis, normas e regulamentações.

Vivemos em uma era em constante evolução, onde a valorização e o investimento nas pessoas são fundamentais para o crescimento e a prosperidade das organizações. Hoje, mais do que nunca, compreender as nuances do comportamento humano é a chave para desbloquear potenciais, alinhar talentos e impulsionar o sucesso corporativo. A análise comportamental consegue identificar pontos que permitem que habilidades importantes sejam trabalhadas no colaborador para que ele consiga resolver problemas e enfrentar desafios. Essa técnica pode estimular um comportamento proativo dos servidores. Além disso um treinamento personalizado visa capacitar cada indivíduo para entender suas principais habilidades, estilo de

liderança, valores e motivadores, promovendo colaboração e comunicação eficientes entre as equipes.

2. *Descrição sucinta da demanda*

Disponibilização de solução de mercado, que tenha o azo de prover a disponibilização de suporte técnicos especializados nos serviços de gestão orçamentária e análise comportamental para o desenvolvimento de estudos e avaliações no sistema da educação.

3. *Quantidade a ser contratada*

Uma Solução de mercado, que possa nos forneça sustentáculo para empreender os atos necessários, administrativos, para implementarmos, escorreitamente, os desígnios do desenvolvimento de estudos e avaliações no sistema da educação.

4. *Estimativa preliminar do valor da contratação*

A estimativa do valor de uma solução de mercado, meramente simbólico, haja vista que, será de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), de acordo com previsão no PCA, no item 3756, e na LOA.

5. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação*

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de abril, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. *Grau de prioridade*

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. *Vinculação ou dependência*

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 03 de janeiro de 2025

Leila Margarida Fonseca Cruz
(Leila Margarida Fonseca Cruz)

DE ACORDO!

Em 03 / 01 / 25

Éder de Jesus Andrade

Éder de Jesus Andrade